



DELIBERAÇÃO Nº 103 – 15/09/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- solicitação para credenciamento / habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Maringá, localizada no município de Maringá, como unidade de Referência Terciária no Atendimento à Gestante de Risco;
- parecer do Departamento de Organização e Gestão do Sistema/SGS/SESA, de que o serviço atende aos requisitos exigidos para o referido credenciamento, conforme as normas da Portaria GM/MS nº 3477 de 20/08/1998,
- informação da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde - SGS/SESA, de que o impacto financeiro decorrente do mesmo, na ordem de R\$ 6.962,37/mês (Seis Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos/mês), será assumido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

APROVA a habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Maringá / Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora (CNES nº 2594714 e CNPJ: 79.115.762/0001-93), localizado no município de Maringá, como Unidade de Referência Terciária no Atendimento à Gestação de Alto Risco, devendo o impacto financeiro, decorrente do mesmo, ser assumido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual